



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 48/2023

O Desembargador **Roberto Barros dos Santos**, Diretor da Escola do Poder Judiciário em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso "**Enfrentamento à Violência Doméstica: O papel do Oficial de Justiça**", conforme as regras a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Enfrentamento à Violência Doméstica: O papel do Oficial de Justiça.

1.2. **Modalidade:** Presencial.

1.3. **Carga horária:** 4 h/a.

1.4. **Realização:** 14 de agosto de 2023;

1.5. **Horário:** das 13h às 17h.

1.6. **Local de realização:** Escola do Judiciário do Acre - Esjud/TJAC, com transmissão pelo Google Meet ao público-alvo do interior.

1.7. **Inscrições:** de 02 a 10 de agosto de 2023.

1.8. **Objetivo:** Ao final da formação o aluno será capaz de aprimorar sua prática no enfrentamento à violência doméstica, através do cumprimento célere e eficiente dos mandados de violência doméstica na busca pela garantia da segurança e integridade física e psicológica das vítimas, bem como para dar efetividade às decisões judiciais.

1.9. Justificativa:

A violência doméstica e familiar contra a mulher é um problema social grave que exige ações afirmativas, políticas públicas e institucionais voltadas à proteção da vítima. Apesar dos avanços, ainda há o que ser aprimorado. Muitas atividades são desenvolvidas com diversos públicos, dentre eles os magistrados(as), servidores(as) das unidades jurisdicionais, os que compõem a rede de proteção, equipe técnica multidisciplinar, vítimas e atores dos crimes de violência doméstica. Porém, também é necessário capacitar os oficiais de justiça que representam o Poder Judiciário para as partes envolvidas, testemunhas e público em geral que recebem as intimações oriundas dos processos que tramitam nas Unidades Jurisdicionais. O cumprimento célere e eficiente dos mandados de violência doméstica é uma etapa fundamental para garantir a segurança e a integridade física e psicológica das vítimas, bem como para dar efetividade às decisões judiciais. Com a instituição da Central de Mandados Eletrônica e a criação de mais uma unidade Especializada de Proteção à Mulher Vítima de Violência Doméstica na Capital, a demanda de mandados envolvendo a temática aumentou, sendo pertinente aprimorar um fluxo de recebimento e cumprimento desses mandados. Ademais, é imprescindível realizar a ação educacional e demonstrar a contribuição da classe dos oficiais de justiça para o aperfeiçoamento do exercício profissional. A complexidade dos processos e dos casos apresentados aumentou consideravelmente, situação que exige um conjunto de habilidades específicas para lidar com essas questões sensíveis, reduzindo os erros processuais, as falhas nas intimações e na coleta das provas e até mesmo a revitimização das mulheres, prejudicando sobremaneira a eficácia das medidas legais de proteção. Um curso de capacitação voltado para a classe dos oficiais de justiça e com a proposta de apresentação de um Fluxo para auxiliar no cumprimento de mandados expedidos pelas Varas de Proteção à Mulher permitirá que esses profissionais desenvolvam competências essenciais para lidar com as questões de violência de gênero e possibilitem um

atendimento mais qualificado e humanizado às partes. Vale ressaltar que a Recomendação nº 105, de 23 de agosto de 2021, dispõe:

Art. 4º Recomendar aos Tribunais de Justiça que promovam, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a capacitação em direitos fundamentais, desde uma perspectiva de gênero, dos(as) servidores(as), incluindo-se oficiais de justiça, em exercício em Juizados ou Varas que detenham competência para aplicar a Lei no 11.340/2006, neles compreendidas as Varas Criminais, do Júri e de Família.

Parágrafo único. A capacitação de que trata o caput deverá, dentre outros objetivos, possibilitar a compreensão do ciclo da violência e dos fatores de risco a que estão submetidas as mulheres em situação de violência doméstica e familiar; dos estereótipos e preconceitos que levam à violência de gênero; do trauma e de suas consequências; da dinâmica de poder que caracteriza a violência de gênero, e das formas adequadas de interagir com as mulheres e de eliminar fatores que levem à revitimização e ao enfraquecimento de sua confiança nas instituições e nos agentes do Estado.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-alvo Prioritário: Oficiais de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - TJAC.

2.2 Número de Vagas: 80.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisitos:

3.1.1. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante lista de frequência no evento.

3.4. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital, seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema EmeronWeb da ESJUD.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. EMENTA

1. Aspectos Gerais da Desigualdade de Gênero. 2. Tipos de Violência contra a Mulher. 2.1. Ciclo de Violência. 2.2. Fatores de Risco. 2.3. Estereótipos e Preconceitos que levam à Violência de Gênero. 2.4. Do Trauma e de Suas consequências. 2.5. Da Dinâmica de Poder que Caracteriza a Violência de Gênero. 3. Inovações Legislativas. 4. Lei Maria da Penha. 4.1. Papel do Judiciário. 4.2. Papel da Polícia. 4.3. Papel das demais instituições. 4.4. Aspectos processuais da Lei Maria da Penha. 5. Formas Adequadas de interação com a mulher vítima de violência e a revitimização. 6. Conhecendo a Rede de Proteção; 7. Medidas Protetivas de Urgência. 8. Proposta de Fluxo Para Cumprimento dos Mandados de Medidas Protetivas.

5.1 FORMADORA

Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana - Graduada em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT (2002); Curso de Especialização em Direito Civil e Direito do Consumidor - Universidade Gama Filho-Rio de Janeiro (2004). Curso de Direitos Humanos Internacionais - Projeto Jurisprudência da Igualdade - Universidade Federal de Mato Grosso, coordenado pela Desa do TJMT Shelma Lombardi de Kato (2001 a 2002); curso de formação de formadores – Nível 1 - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM (2020/2021); curso de Especialização sobre Técnica Jurídica, Anticorrupção e Compliance - Universidade de Salamanca- Espanha (2021 a 2022), com convênio com a Escola Nacional de Magistratura; em andamento Curso de Especialização em Prestação Jurisdicional - Teoria da Decisão Judicial e Direitos Humanos - Escola Judicial do Acre ESJUD e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM. Atuou como advogada; conciliadora da Justiça Federal da 1º Região - Seção Judiciária Mato Grosso; exerceu os cargos de técnica judiciária, analista judiciária e assessora jurídica no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, até o ano de 2009, atualmente ocupa o cargo de juíza de direito do Estado do Acre, titular da 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Terá direito ao certificado de participação na ação formativa o(a) aluno(a) devidamente matriculado(a) na ação educacional e que participe das 4h da carga horária total do evento.

6.2. O concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

6.3. Avaliação de Reação:

Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação à ação educacional.

7. DA METODOLOGIA

7.1. O curso será presencial conduzido pela formadora, onde além da fundamentação teórica, serão trabalhados exercícios práticos. Serão disponibilizados materiais complementares.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

8.1. Tratando-se de atividade a ser realizada presencialmente, a ESJUD fará a aferição da presença por meio da confirmação durante o evento.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1 O está orçado em R\$ R\$ 674,00, que será destinado ao pagamento de horas-aula para a formadora.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: geade@tjac.jus.br.

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos(as) participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

10.3. O(a) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

10.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

10.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o

qual será selecionado conforme a ordem de inscrição do curso no Sistema.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
Em 2 de agosto de 2023	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
De 2 a 10 de agosto de 2023	Das 8h do dia 1º até 23h59min do dia 7 de agosto de 2023	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições
14 de agosto de 2023	De 13h às 17h	Escola do Poder Judiciário do Acre, com transmissão ao vivo pelo Google Meet para público alvo do interior.	Curso



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 01/08/2023, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1534483** e o código CRC **E6AD08C1**.